



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 272/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 272/2022 – Pregão Eletrônico nº 167/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA - NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA O ITEM Nº 03 - MODO EXCLUSIVO (EXCLUSIVOS / COTA RESERVADA) PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEIS PARA OS ITENS Nº 01, 02, 04 E 05. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Thiago de Souza Costa, a Sra. Tatyane Fernanda Martins e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores, ainda que oficiado, não houve a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - (CNPJ 15.631.700/0001-51); [02] LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ 42.650.279/0001-07); [03] CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 07.626.776/0001-60); [04] COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 46.093.723/0001-83);** ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 21 (**vinte e um**) participantes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que as empresas não possuem restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - (CNPJ 15.631.700/0001-51); [02] LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ 42.650.279/0001-07); [03] CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ 07.626.776/0001-60); [04] COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 46.093.723/0001-83).** Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenção recursal, conforme a seguir: a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** para o item nº 02 "*Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pela arrematante não possui tela sensível ao toque, dentre outras irregularidades. Demais detalhes informaremos em nossa peça recursal*" e para o item nº 04 "*Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o equipamento ofertado pela arrematante não atende ao descritivo do edital, nos quesitos, Bateria, Frequência de Pulso, e Peso. Detalharemos em nossa peça recursal*". As demais participantes não se manifestaram. Fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, e sequencialmente 03(três) dias úteis para contrarrazões, o envio deverá ocorrer preferencialmente através da plataforma BLL. Considerando a concessão de prazo recursal, fica **SUSPENSA** a continuidade dos trâmites processuais até o julgamento das razões. Salienta-se que as atualizações referentes a continuidade das etapas posteriores, serão comunicadas através do **CHAT** da plataforma BLL, devendo as interessadas acompanharem o andamento do processo. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio

Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio